



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 93/2020

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Indexado ao Processo: 09030000113/18

Requerente: S. Franco Construtora LTDA

CNPJ: 12.416.556/0001-42

Imóvel da intervenção: RODOVIA BR 262 - KM 192,44

Município: João Monlevade

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, em função do DECRETO 47.749/2019 e LEI ESTADUAL 14.184/2002, por não ter finalidade e emissão de DAIA ao requerente, por se tratar de obra pública sem supressão de vegetação nativa localizada em APP e a contenção do processo erosivo tratar-se de prática de conservação do solo, evitando assoreamentos nos cursos d'água.

Adriana Spagnol de Faria

Supervisor Regional - URFBio Rio Doce

MASP.: 13034558



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 30/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19890158** e o código CRC **327A6805**.

Referência: Processo nº 2100.01.0043120/2020-66

SEI nº 19890158